



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Gestão Corporativa**

Ofício nº10/2025-SEDS-GS-SGC

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ilmo. Sr.

EDICARLOS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Ref.: Resposta Ofício PR-DL 166/2025 - Moção nº 96

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 012.00005962/2025-28.

Com meus respeitosos cumprimentos, trata-se de Ofício n.º 166/2025, oriundo da Câmara Municipal de Jundiaí, com o objetivo de solicitar a alteração do endereço da unidade do Restaurante Popular “BOM PRATO” situada no município, alegando e que o estabelecimento permanece há 19 anos no mesmo endereço e que as calçadas em que se formam as filas são estreitas, dificultando a passagem dos transeuntes.

Agradecemos a iniciativa, bem como aproveitamos o ensejo para informar que a sugestão foi encaminhada à Equipe Técnica do Programa para análise da viabilidade de alteração.

Cordialmente,

JULIANA FELICIDADE ARMEDE

Secretária Executiva

respondendo pela Secretaria de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Felicidade Armede, Secretária Executiva**, em 23/07/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0075064166** e o código CRC **DD7FD093**.





Of. PR-DL 166/2025

Jundiaí, em 17 de junho de 2025

Ilmo. Sr.

Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

Encaminho, por cópia anexa, a Moção Nº 96, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada na 19.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

Edicarlos Vieira
Presidente

cris

Para validar visite <https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir> assinatura e informe o código A6A8-4228-DEB5-7791

Para validar visite <https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir> assinatura e informe o código F101-6AB1-93FF-0CF5 2



APROVADO(A)
19ª Sessão Ordinária - 17/06/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

MOÇÃO Nº 96/2025

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela expansão do programa “BOM PRATO”.

Considerado a principal política pública estadual de segurança alimentar, o Bom Prato conta com uma rede de restaurantes populares formada por 120 unidades instaladas no Estado, sendo 75 fixas e 45 móveis, que estão distribuídas da seguinte forma: 24 na capital, 19 na região metropolitana de São Paulo, 23 no interior e nove no litoral. Atualmente, são servidas 136 mil refeições por dia, em todas as unidades, totalizando mais de 4 milhões refeições/mês;

Considerando que desde sua criação em 28 de dezembro de 2000, o Programa Bom Prato tem desempenhado papel fundamental ao oferecer refeições saudáveis, de alta qualidade e a um custo acessível para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), vai destinar mais R\$ 22 milhões para manutenção, melhorias e expansão do programa Bom Prato em todas as regiões do estado. Esse recurso se soma aos R\$ 209 milhões que já estavam garantidos para o programa no ano de 2024 e garante que os usuários vão continuar pagando R\$ 1 por refeição;

Considerando que devemos apoiar essa iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que reforça seu compromisso em oferecer alimentação saudável e de qualidade à população, sendo que não se trata somente de uma obrigação do Estado, a segurança alimentar é um direito constitucional. A destinação de mais R\$ 22 milhões para o Bom Prato evidencia, que o direito ao alimento aos mais vulneráveis é visto com sensibilidade pelos governos ao longo dos 25 anos do programa;

cris



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 165D-E356-BE51-B8AC



Pág. 1/3 - Moção nº 96/2025 - Prot. 3313/2025 05/06/2025 12:17. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

Pág. 3/5 - Ofício nº10/2025-SEDS-GS-SGC, Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo - MOC 96/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE CARLOS FERREIRA



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F101-6AB1-93FF-0CF5





Considerando que cerca de metade dos R\$ 22 milhões será usada para cobrir o reajuste no custeio das refeições e outros R\$ 4,5 milhões serão destinados à reforma estrutural de 18 restaurantes, para melhorias que vão de obras no sistema hidráulico e elétrico a reparos nas cozinhas, nos banheiros e nas calçadas, sendo Jundiaí, uma das unidades que serão beneficiadas;

Considerando a importância de destacar que o montante de R\$ 365 mil serão repassados para a expansão da modalidade do programa onde caminhões do Bom Prato Móvel se deslocam até tendas fixas com estrutura para que os usuários possam fazer as refeições no local, levando o alimento ao mais necessitado;

Considerando que expressamos nosso total apoio ao Governo do Estado de São Paulo na iniciativa de expansão, mas apelamos para a realização de um estudo de viabilidade para uma possível mudança do local de instalação do Programa Bom Prato em nossa cidade de Jundiaí;

Considerando que atualmente, em Jundiaí, o programa serve em média 2.800 refeições diárias, contribuindo significativamente para a alimentação de muitas famílias. No entanto, há 19 anos, o Bom Prato permanece no mesmo local, situado na Rua Vigário João José Rodrigues, n.º 1.500, no Centro, rua esta, extremamente movimentada, com trânsito de veículos e de pedestres de fluxo intenso e nas calçadas estreitas em que se formam as filas, dificultam a passagem dos transeuntes, colocando em riscos à sua segurança e bem-estar dos usuários do bom prato e dos munícipes que ali transitam;

Considerando que diante dessa situação, é imprescindível que seja avaliada a possibilidade de realocar o programa para um local mais adequado, que proporcione maior segurança, conforto e dignidade aos usuários, além de facilitar o acesso e a circulação de pessoas;

Considerando que faço um apelo para que o governo avalie com urgência a possibilidade de realocar o Bom Prato para um local mais adequado, que proporcione maior segurança, conforto e acessibilidade, garantindo assim uma melhor qualidade de vida para todos os usuários;

Considerando a necessidade de um ambiente melhor estruturado para o restaurante em Jundiaí, solicito que o Governo do Estado de São Paulo realize

cris

Pág. 2/3 - Moção nº 96/2025 - Prot. 3313/2025 05/06/2025 12:17. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

Pág. 4/5 - Ofício nº 10/2025-SEDS-GS-SGC, Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo - MOC 96/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE CARLOS FERREIRA DIAS



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 165D-E356-BE51-B8AC



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F101-6AB1-93FF-0CF5





um estudo técnico e de viabilidade para essa mudança, buscando sempre o melhor para a nossa população e para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Bom Prato em Jundiaí;

Considerando que essa iniciativa possa contribuir para uma cidade mais segura, acolhedora e que valorize a dignidade de todos os seus cidadãos;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela expansão do programa BOM PRATO, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
2. Governo do Estado de São Paulo;
3. Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

ZÉ DIAS

Assinado digitalmente
por JOSE CARLOS
FERREIRA DIAS
Data: 05/06/2025 09:50



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 165D-E356-BE51-B8AC



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F101-6AB1-93FF-0CF5-5

